**A RELAÇÃO DE INTERDEPENDÊNCIA ENTRE ESCOLAS DE MESMO TERRITÓRIO: UM ESPAÇO DE REGULAÇÃO NA CIDADE DE QUELIMANE.**

*Ana Amalene E.V. João*

*Universidade Pedagógica de Moçambique*

*Delegação de Quelimane*

*Departamento de Ciências da Educação e*

*Psicologia*

 **Introdução:** Nos últimos tempos, a melhoria da qualidade de ensino tem sido o tema de debate quer, pelo Ministêrio da Educação como também pela sociedade em geral. Na acepção científica, segundo GIL (2002:49), “problema é qualquer questão não solvida e que é objecto de discussão, em qualquer domínio do conhecimento” Entretanto, em volta do tema em estudo, foi encontrado um problema no sistema educativo a volta da interligação entre escolas na cidade de Quelimane a partir do qual nasce a necessidade de proceder uma pesquisa. Sendo assim, coloca-se o seguinte problema:Qual é o nível das relações que se estabelece entre as escolas da cidade de Quelimane?

 **A interdependência entre escolas em Moçambique**

Em Moçambique, cabe a Câmara Municipal elaborar uma carta, sendo aprovada pela Assembleia Municipal, ouvindo o Conselho Local de Educação, e competindo ao Ministério da Educação disponibilizar informação e bases de dados bem como acompanhar a elaboração das Cartas Escolares - que serão ratificadas pelo Governo nos termos do DL 380/99 e integrada nos Planos Directores Municipais - de forma a promover a aplicação dos princípios gerais sobre ordenamento da rede e apoiar a sua articulação com programas e projectos de interesse supramunicipal. Nessas cartas conterá a caracterização sumária da localização, a organização espacial dos edifícios e equipamentos, o diagnóstico estratégico, as projecções de desenvolvimento e a proposta de intervenção relativamente à rede pública, sendo acompanhada de elementos como um relatório que mencione as principais medidas, indicações e disposições adoptadas;um programa de execução com a calendarização da aplicação das medidas constantes do relatório; e um plano de financiamento com a estimativa do custo das realizações propostas, mencionando, de forma indicativa, as fontes de financiamento e entidades responsáveis para a sua execução.

 Estudos impíricos feitos por Barroso (2006) alegam a existência de processos formais de escolha da escola pelos alunos ( ou de escolha dos alunos pelas escolas) como objecto de pesquisa no sentido de detectar a emergência de “quasi-mercados” e novos modos de regulação no domínio das políticas públicas da educação.

 O artigo 2/08 do Âmbito da Aplicação diz que o regulamento é aplicável a todas as instituições públicas( regulares e especiais) vocalizadas no ensino básico que leccionam 1a e 7a classes do Sistema Nacional de Educação... e as escolas particulares (regulares e especiais) que não for contrário ao seu regime jurídico. Apesar da igualdade de direitos estipoladas por lei, a regulação das escolas locais priorizam as escolas públicas em deterimento das oportunidades oferecidades pelas instituições privadas.

O artigo 5/08 da Criação diz que a criação de um estabelecimento de ensino básico público ou particular depende da autorização do Administrador Distrital com o conhecimento do Governo Provincial. Em Quelimane, o múnicipio que constitui o poder local ainda não apresenta condições de autonomia para o exercício nas instituições educativas locais.

**Análise e Interpretação de Dados Obtidos na Cidade de Quelimane**

vimos a partir de um estudo português realizado em algumas escolas de cidade de Quelimane que o fluxo de alunos e a oferta escolar em certos anos de escolaridade é superior a procura, mais nas escolas privadas do que as públicas. O que leva alguns países a implementação da carta escolar, obrigando aos alunos a frequentem a escola da sua residência. Essa não é viavél, porque as famílias acabam por conseguir furar o sistema ( arranjando falsas moradas) em prol da procura de instituicões de qualidade, atractivas e organizadas.

Sobre a questão referente a análise que o respondente faz sobre o fluxo de alunos inscritos no presente ano lectivo, responderam que pelo facto e existirem poucas escolas tanto públicas como particulares há muita aderência a matricula escolar. As escolas particulares por apresentarem um padrão de elite, mesmo tendo preços elevados, chegam a esgotar o número de inscrição do pré- primário ao pré-universitário. E nas escolas públicas o número excede, a ponto de se improvisarem salas de aulas além do fluxo na sala de aulas.

 Se têm notado desigualdade de oportunidades educativas por parte do Ministêrio da Educação, responderam que se nota maior control e exigências sobre a aplicação das leis nas escolas particulares em relação as públicas. Por se tratarem de instituições particulares a expectativa sobre a qualidade tornasse maior, não só pela própria instituição como também pela Direcção da Educação.

 Se acham que o facto da maior parte dos professores leccionarem na escolas públicas e privadas prejudica o processo de ensino e e prendizagem, foram unânimes em responder que sim. Devido ao mau pagamento, os professores, passam a trabalhar em várias escolas ao mesmo tempo e atendência é de prestar maior serviço onde houver maior control institucional – as escolas privadas. A escola kalimany é considerada a melhor escola privada da cidade e a Escola Secundária 25 de Setembro a melhor escola pública. Mesmo assim alguns pais preferem mandar os filhos para o IMEP do que a Escola 25 se Setembro por causa da fama de seriedade das instituições privadas.

Com relação as medidas que a Direcção da Educação toma diante da situação de professores que leccionam em mais de duas escolas, os Directores Pedagógicos responderam sem exito que se faz anualmente o levantamento dos funcionários do estado que trabalham em outras instituições, como privadas, não para os impedir, mas para ter conhecimento da actividade dos docentes. Aceita-se que trabalhem em apenas mais uma escola com autorização da Direcção da Educação Provincial.

 Em relação aos aspectos que mostram que há relação ou interdependência entre as escolas de Quelimane, os respondentes das escolas privadas responderam que sim, mas com limitações em termos de direito a autonomia, exclusividade, fazer parte da Assembleia, de alguns programas culturais, entre outros. Notasse maior imposição e control do que a liberdade cooperação educacional entre as escolas locais. Por exemplo, no periodo de correcções de exames lectivos em centros de correcção notavesse maior control nos júris das escolas privadas, sendo as primeiras a serem corrigidas.

**Conclusão** : A interdependência e mecanismos de regulação institucional local vem garantir a igualdade e equidade no acesso ao serviço público de educação e tornasse possível identificar diferenças entre escolas nos seus graus de atractividade, o que deixa tranparecer uma certa hierarquia nas posições relactivas que estas ocupam no território. Concluimos que no nosso país a carta escolar deve ser elaborade todos os anos pela Câmara Municipal e compete ao Ministério da Educação fazer implementar as leis nas Instituições escolares. Contudo, a escola deve ser capaz de proporcionar a todos os alunos, em igualdade da condições, o domínio dos conhecimentos sistematizados e o desenvolvimento das suas capacidades intelectuais requeridos para a continuidade dos estudos, série a série, e para as tarefas sociais e profissionais.

**Referências Bibliográficas**

[***CARTA ESCOLAR* A *Carta Escolar* é uma metodologia que reúne ...**](http://www.educacao.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espaco-praxis-pedagogicas/GEST%C3%83O/carta%20escolar.pdf)

*www.educacao.salvador.ba.gov.br/site/.../****carta****%20****escolar****.pdf*

Formato do ficheiro: PDF/Adobe Acrobat - [Visualização rápida](http://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=o%20que%20e%20carta%20escolar&source=web&cd=1&ved=0CFgQxQEwAA&url=http%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fviewer%3Fa%3Dv%26q%3Dcache%3A_RVq9349v6AJ%3Awww.educacao.salvador.ba.gov.br%2Fsite%2Fdocumentos%2Fespaco-virtual%2Fespaco-praxis-pedagogicas%2FGEST%2525C3%252583O%2Fcarta%252520escolar.pdf%2Bo%2Bque%2Be%2Bcarta%2Bescolar%26hl%3Dpt-PT%26pid%3Dbl%26srcid%3DADGEESjDY8Jrw1GSfP4cePul1s_lb7V5ZuQNy4YyDwUNDkyNbPQ_8L-QWUNoO1OijOJL1863QrvfBLvX3gLUlQ6BscZiG6VTW60b00fKz4Ix7riILYLMflJeM-0ri2PAV0luiWcrvRDh%26sig%3DAHIEtbR6geIAAV37PkA5ZSmbKvcky9s7Jw&ei=_VvrT4nKHIvUsgaXk7HTBQ&usg=AFQjCNH2HrCzxL8B1HcWcmTxB3oPOVmzZQ&cad=rja)- acessado 27/10/ 2012

[**Boletim nº103 - ANMP - Boletins ANMP [Edição Electrónica]**](http://www.anmp.pt/anmp/press/bol/2002/bol10302.html)

[*www.anmp.pt/anmp/press/bol/2002/bol10302.html-* acessado 27/10/2012](http://www.anmp.pt/anmp/press/bol/2002/bol10302.html-%20acessado%2027/10/2012)

BARROSO, João; **Regulação das Políticas de Educação**: espaço, dinâmica e actores; Coimbra/ Lisboa; Portugal, 2006